

Nº PROC. 0501/2021  
Nº FL. 008  
ASSINATURA *[assinatura]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

AV. NAGIB HAICKEL S/N

06191001/0001-47

Exercício: 2022

**NOTA DE EMPENHO Nº 105016**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA		
02	PODER EXECUTIVO		
04	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E MOBILIDADE URBANA		
04.00	SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO, PLAN.TRÂN.E MOB. URBANA		
04.122.0003.2016.0000	Man. e Func. da Sec. de Administração, Planej. Transito e Mob. Urbana.		
3.3.90.30.23	MATERIAL DE CONSUMO		
SALDO ANTERIOR	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTES EMPENHO	SALDO ATUAL
119.042,99	68.825,01	24.631,78	94.411,21

FICHA...: 74 DATA...: 05/01/2022 LICITAÇÃO...: DOCUMENTO...: OUTROS

CREDOR...: F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ/CPF:

CÓDIGO: 1819

ENDEREÇO: RUA DA ESTRELA

CIDADE...: SANTA LUZIA

U.F...: MA

**Discriminação do Material e/ou Serviço:**

VALOR QUE SE EMPENHA REF. A AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS E CAMISAS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA. CONTRATO Nº020/2022 PROC. ADM. Nº050/2021 PREGÃO ELETRONICO Nº021/2021. A.R.P Nº 024/2021.

TIPO DE EMPENHO: GL - Global

VALOR TOTAL...: 24.631,78

vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito

Autorizo o fornecimento e/ou a execução dos serviços a esta Prefeitura obedecidas as condições deste documento.



N: PROC. 050/2021

N: FL. 009

ASSINATURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**CONTRATO Nº 020/2022.**  
**PROC. ADM. Nº 050/2021.**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021.**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021.**

**CONTRATO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA E A EMPRESA, F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:**

O MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA/MA, sediada na Av. Nagib Haickel, s/nº, Centro - Santa Luzia/MA, CNPJ Nº 06.191.001/0001-47, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Governo e Gestão, Sra. **JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO**, brasileira, portadora do RG. nº 014848042000-9 SSP/MA e do CPF nº 006.438.753-44, residente nesta cidade, e a Empresa **F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 estabelecida na Rua da Estrela, nº 588, Centro - Santa Luzia/MA, CEP: 65.390-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Representante Legal o Sr. **ANTÔNIO FERREIRA SANTOS** portador do RG. nº 1097162298 SSP/MA e do CPF nº 645.647.543-00 tendo em vista o que consta no **Proc. Adm. nº 050/2021** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 021/2021**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.**

**1.1.** O objeto do presente Termo de Contrato é a **Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

**1.2.** Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**1.3.** Discriminação do objeto:

02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.							
Item	Descrição	LEI 123/06	Marca/Fabricante	Unidade	Qtd.	Unitário	Total
1	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	Ampla Concorrência	Malharia Salany	UND	225	14,90	3.352,50
2	CAMISA BRANCA COM GOLA REDONDA COM PINTURA COLORIDA, CONFECCIONADA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER.	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salany	UND	55	14,90	819,50
3	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA	Ampla Concorrência	Malharia Salany	UND	105	28,36	2.977,80

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 0.501/2021  
N: FL. 010  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

4	CAMISA GOLA PÓLO 100% POLIÉSTER COM LOGOMARCA	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salary	UND	28	28,36	794,08
5	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	Ampla Concorrência	Malharia Salary	UND	120	31,30	3.756,00
6	CAMISA GOLA PÓLO MALHA PIQUET 63% POLIÉSTER E 37% ALGODÃO.	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salary	UND	36	31,30	1.126,80
7	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER	Ampla Concorrência	Malharia Salary	UND	255	14,90	3.799,50
8	CAMISA SUBLIMADA EM MALHA 100% POLIÉSTER	Cota Reservada 25% ME/EPP	Malharia Salary	UND	78	14,90	1.162,20
9	COLETE EM TECIDO OXFORD 100% POLIÉSTER, SEM MANGA, MODELO MASCULINO OU FEMININO COM SLOGAN DA PREFEITURA.	Exclusivo ME/EPP	Malharia Salary	UND	63	39,20	2.469,60
11	FAIXA DE TECIDO PERSONALIZADA EM TECIDO MORIM, 5 MT COMPRIMENTO X 0,80 MT LARGURA. COM PINTURA PERSONALIZADA.	Exclusivo ME/EPP	Malharia Salary	UND	190	23,02	4.373,80
<b>VALOR GLOBAL DO GRUPO 01</b>							<b>24.631,78</b>

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de assinatura e encerramento em **31/12/2022**, prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 24.631,78 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

### 4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o **exercício de 2022**, na classificação abaixo:

**Dotação Orçamentária:** 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana.  
**Elemento de Despesa:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo.  
**Fonte de Recurso:** 1.500.00/001.001

SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 050621  
N: FL. 011  
ASSINATURA 

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

### 6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

### 7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

### 8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

### 9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

### 12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.



SECRETARIA DE  
**GOVERNO**  
FAZENDO MUITO MAIS

  
PREFEITURA DE  
**SANTA LUZIA**  
FAZENDO MUITO MAIS



N: PROC. 050001  
N: FL. 002  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

**12.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

**12.3.** A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

**12.4.** O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

**12.4.1.** Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

**12.4.2.** Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

**12.4.3.** Indenizações e multas.

### 13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES.

**13.1.** É VEDADO À CONTRATADA:

**13.1.1.** Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

**13.1.2.** Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

### 14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES.

**14.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**14.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

### 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

**15.1.** Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



N: PROC. 0501204  
N: FL. 013  
ASSINATURA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

Av. Nagib Haickel, s/nº - Centro, Santa Luzia - Maranhão.

CEP: 65.390-000

### 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, em Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Santa Luzia/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Santa Luzia/MA, 05 de janeiro de 2022.

#### CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

CNPJ: 06.191.001/0001-47

JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO

Secretária Municipal de Governo e Gestão

Portaria nº 003/2021

#### CONTRATADA:

*Antonio F. Santos*

F. SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ: 11.454.051/0001-00

ANTÔNIO FERREIRA SANTOS

CPF: 645.647.543-00

Representante Legal

#### Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº 06168856366

Nome: \_\_\_\_\_

CPF nº 670875343-68

para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 224.450,00 (duzentos e vinte e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.301.0013.2085.0000 - Manut. da Rede Municipal de Saúde - PAB FIXO; 02.16.00.10.302.0043.2035.0000 - Manut. e Func. da Média e Alta Complexidade; 02.16.00.10.122.0043.2171.0000 - Manut. e Func. do Fundo Municipal de Saúde; 02.16.00.10.305.0231.2054.0000 - Manut. e Func. da Vigilância Epidemiológica. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001 - PAB; 1.600.00/001.001 - FMS/MAC/VIG.EPID. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022, PROC. ADM. Nº 043/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.487.015/0001-42 CONTRATADA: E. da Silva de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.755.364/0001-75 OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 25.834,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.16.00.10.122.0043.1162.0000 - Enfretamento da emergência COVID-19. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.602.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. ALINA DA SILVA MUNIZ - Secretária Municipal de Saúde e Gestora do Fundo Municipal de Saúde, Pela Contratada assina a Sra. ELIZABETE DA SILVA DE OLIVEIRA - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2022, PROC. ADM. Nº 050/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº

024/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Luzia, inscrita no CNPJ sob o nº 06.191.001/0001-47 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 24.631,78 (vinte e quatro mil, seiscentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.04.00.04.122.0003.2016.0000 - Manut. e Func. da Secretaria de Administração, Planejamento, Transporte e Mobilidade Urbana. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.500.00/001.001. Pela Contratante assina a Sra. JUCENÁRIA SANTOS FRAZÃO - Secretária Municipal de Governo e Gestão, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2022, PROC. ADM. Nº 050/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2021. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2021-ARP DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MA. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 18.165.546/0001-68 CONTRATADA: F. Santos & Cunha Ltda - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 11.454.051/0001-00 OBJETO: Aquisição de fardamentos e camisas para as diversas secretarias do Município de Santa Luzia/MA. VIGÊNCIA: 05/01/2022 até 31/12/2022, VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.088,78 (trinta mil, oitenta e oito reais e setenta e oito centavos). MODALIDADE: Pregão Eletrônico. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892, de 23/01/2013 (alterado pelo Decreto nº 8.250, de 23/05/2014). RECURSOS: Exercício-2022, Dotação Orçamentária: 02.17.00.08.244.0061.2109.0000 - Manut. e Func. do Centro de Ref. de Assistência Social - CRAS; 02.17.00.08.244.0061.2211.0000 - Manut. e Func. do Programa Primeira Infância; 02.17.00.08.244.0061.2080.0000 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Fonte de Recurso: 1.660.00/001.001 - CRAS/SCFV/PPI. Pela Contratante assina a Sra. CRISTIANE DOS SANTOS - Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, Pela Contratada assina o Sr. ANTÔNIO FERREIRA SANTOS - Representante Legal. Santa Luzia/MA, 05/01/2022.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA-MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://santaluzia.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: ff5472775294deeb9c0b0c0747ea008bfc98c156

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



## **RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO**

Contrato decorrente de LICITAÇÃO

Nº TCE: 254329

ENTE FEDERATIVO: Santa Luzia

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, TRANSITO  
E MOBILIDADE URBANA DE SANTA LUZIA

PROCESSO: 050 / 2021

INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: 021 / 2021

CONTRATO: 020 / 2022

CONTRATADO: F SANTOS & CUNHA LTDA - ME

CNPJ CONTRATADO: 11454051000100

DATA ASSINATURA: 05/01/2022

VALOR: R\$ 24.631,780000

Recibo emitido em 29 de Abril de 2022 às 10:16:52 com o número 1651238212846.

São Luis, 29 de Abril de 2022